REQUERIMENTO N° 48/2022.

Autor: Fernando Henrique Pereira da Silva
Assunto: Solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado ofício ao Poder Legislativo indicando a criação de um Projeto de Lei para a redução da carga horária dos técnicos de laboratório, Nutrição e dietética e Radiologia, aprovados no último concurso, de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a seguinte solicitação: Requer ao Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado ofício ao Poder Legislativo indicando a criação de um Projeto de Lei para a redução da carga horária dos técnicos de laboratório, Nutrição e dietética e Radiologia, aprovados no último concurso, de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Justificativa

Observando a necessidade de mudança, e atendendo aos pedidos dos profissionais da área, solicitamos a mudança da jornada de trabalho dos técnicos de de laboratório, Nutrição e dietética e Radiologia, aprovados no último concurso, de 40 horas semanais para 30 horas semanais. Um dos principais motivos é a diferença da carga horária dos mesmos com relação aos técnicos de enfermagem aprovados no penúltimo concurso, que mesmo que exerçam serviços equivalentes, possuem uma jornada de trabalho de 30 horas semanais. Pedimos ao Poder Executivo Municipal e aos nobres vereadores que venham interceder por essa classe.

Certos de vossa colaboração, agradecemos a parceria e atenção.

Marabá, 31 de maio de 2022.

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM - PSC